

PORTARIA Nº 132/2022

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei Nº 717 de 21 de maio de 2019.

Considerando o Procedimento Administrativo instaurado por faltas injustificadas e abandono do efetivo exercício do servidor BRENDON FELIPE MEDEIROS DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **Brendon Felipe Medeiros da Silva**, inscrito no CPF/MF sob Nº 119.750.704-37, portador do R.G. nº 9.985.752 SDS/PE, nascido em 30/09/1996, matrícula 375144, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito